



**PORTARIA Nº 332/2024**

De 12 de Julho de 2024.

**REGISTRA CONCLUSÃO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DICIPLINAR ABERTO PELA  
PORTARIA 194/2024.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 194/2024 de 03 de abril de 2024 (Processo 224/2024), **acolhe relatório da Comissão de Sindicância e DETERMINA** o arquivamento do processo, porém com o **ressarcimento do valor de R\$ 104,12 (cento e quatro reais e doze centavos) aos cofres públicos**, pelo servidor indiciado.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 12 dias do Mês de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal